



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

Gabinete da Vereadora

Maria da Saúde Teles

INDICAÇÃO Nº 193/2017

**INDICA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE
UM CAPS INFANTIL NO MUNICÍPIO DE
GRANJA.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.

Vimos à presença de V. Excia, a fim de requerer, nos termos do Regimento Interno, seja submetido à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, a Indicação epigrafada, a qual "**realização de estudos para implantar no município de um CAPS - Centros de Atenção Psicossocial Infantil**".

JUSTIFICATIVA:

Uma média de 5% a 7% das crianças e adolescentes, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), sofrem de transtornos mentais. O CAPS infantil é um serviço de atendimento diário destinado a infância comprometida com algum grau psíquico.

O CAPS infantil é um equipamento público dotado de uma excelente estrutura física, onde cada detalhe está apto a receber toda criança portadora de qualquer distúrbio seja ela portadora de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais.

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e ate a exercer funções que sem os atendimentos oferecidos por serviços como o CAPS infantil os impediria de desenvolver. Os Transtornos não são tão comuns em crianças, mas os pais tem que ficar atentos aos sintomas, os responsáveis por essas crianças precisam aprender a lidar com elas, pois o olhar da família é fundamental no tratamento. Outrora tratar desse assunto era tabu, hoje como avanço da medicina



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

e dos serviços, não se é mais permitido esconder a criança afetada com esses transtornos. Tratar sempre é a melhor opção.

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de V. Excia e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua importância e relevância, seja enviada ao Exma. Sra. Prefeita de Granja para estudo da viabilidade da referida indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Granja, 03 de outubro de 2017.

Maria da Saúde Bezerra de Brito
Vereadora – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 03, 10, 17
Horas: 9.00 hs.